

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 202/2025

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS JUNTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 07/2024 vinculado ao Projeto Institucional “Fazenda Escola Capão da Onça”.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS – LTDA.** e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nas dependências da Fazenda Escola “Capão da Onça”, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos de agronomia a partir do 3º ano da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, que atendam às disposições deste Edital.
O número de vagas será de até **04 (quatro vagas)**.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (Setecentos), dependendo de sua classificação e da disponibilidade de bolsas para a execução das atividades de pesquisa.

1.1.3. O período de vigência do contrato de estágio será de até 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e enquanto durar a vigência do Termo de Cooperação, respeitando-se o prazo máximo de 2 (dois) anos de duração do estágio, conforme previsão da Lei 11.788/08.

1.1.4 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Auxiliar, sob supervisão técnica, experimentos da área de produção vegetal.

1.2.2. Tabular dados, realizar análises estatísticas, elaborar relatórios e gerar gráficos.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 20 de Outubro de 2025 a 05 de Novembro de 2025** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 4.1 para o e-mail: arian.oliveira@syngenta.com e altamir.junior@syngenta.com.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita; e 3) Entrevista Individual.

3.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.

3.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O candidato será notificado do dia, local e horário da entrevista no momento de sua inscrição;

3.4. A classificação será feita pela média aritmética das três avaliações realizadas: (i) Prova Escrita e (ii) Entrevista Individual.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Histórico da graduação.

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

4.2. 2ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA TEÓRICA

Data: 07 de novembro de 2025

Horário: Início às 09h00min e término às 11h00min

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

Assuntos a serem abordados: Questões objetivas sobre Sistema de produção, manejo e boas práticas agrícolas e segurança do trabalho.

Resultado: até o dia 11 de novembro de 2025.

Pontuação: A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos.

4.3. 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 14 de novembro de 2025.

Horário: A partir das 08h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico.

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

Resultado: até o dia 18 de Novembro de 2025.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em quatro temas principais, sendo que cada tema valerá 2,5 (dois e meio) pontos: 1- afinidade com a área de pesquisa; 2- desenvoltura para comunicação; 3- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 4- capacidade de trabalho em equipe.

4.4. 4ª - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: até o dia 21 de Novembro de 2025.

5. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

6.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

6.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

6.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.1 do presente Edital para a elaboração do contrato de Estagiário, além da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.5. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

6.6 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: superintendencia@fauepgorg.br para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo whats: (42) 2102-8674.

7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados

via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

8.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

8.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Termo de Cooperação na UEPG em conjunto com a FAUEPG.

8.5. A Coordenação do Termo de Cooperação na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 20 outubro de 2025.

Prof. Dr. Orcial Ceolin Bortolotto
Coordenador do Projeto

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG